



RESOLUÇÃO COMDICA Nº 02/2020

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE INICIAÇÃO AO FUTSAL SOMOS FAMÍLIA DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CRISTÃ COMUNIDADE DOS DISCÍPULOS DE JESUS EM SANTA CRUZ DO SUL”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Sra. Beatriz Elena Funck Rosauero, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.059/2014 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder aprovação de inscrição do registro do projeto de “Iniciação ao Futsal Somos Família” da Entidade Associação Cristã Comunidade dos Discípulos de Jesus em Santa Cruz do Sul, CNPJ nº 08.656.792/0001-12, situada à rua Campos Sales, nº 49, Bairro Goiás, Santa Cruz do Sul/RS, sob registro no COMDICA nº 14/2020, com validade até 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 17 de fevereiro de 2020.

BEATRIZ ELENA FUNCK ROSAUERO

Conselheiro Presidente do COMDICA
Vera Cruz -RS